



PORTARIA Nº 96 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico OC/nº 64 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no cargo o servidor, **ORLANDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 105767, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de dezembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL